

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Sector Requisitante: Coordenadoria de Compras	
Responsável pela Demanda: Marcos Lima Wanderley de Queiroz	
Cargo/Função: Coordenador de Compras	
E-mail: sms@capanema.pa.gov.br	
Telefone: 91-3462-5893	
SERVIÇO:	BEM:
(X) Continuado () Não Continuado	() Comuns

1- DO OBJETO

Locação de um imóvel para funcionamento da base do serviço de vigilância em saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. É fundamental ter um local apropriado para centralizar as atividades de vigilância em saúde, garantindo eficiência e organização no atendimento à população.

2.2. O imóvel está localizado de forma acessível para facilitar o deslocamento dos profissionais e o atendimento à comunidade, além de estar em uma região que permita uma rápida resposta às demandas de saúde pública.

2.3. O espaço deve possuir infraestrutura compatível com as atividades de vigilância, como áreas para armazenamento de materiais, escritórios, salas de reunião e espaço para equipe técnica.

2.4. A locação deve ser justificada pelo benefício de ter um espaço próprio, que contribua para a eficiência do serviço, em comparação com outras alternativas, como a manutenção de unidades móveis ou compartilhamento de espaços, a locação de um imóvel pode ser uma solução mais rápida e econômica em comparação à construção de uma nova escola, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e imediata para atender às necessidades desta municipalidade.

2.5. Portanto, para a gente garantir que o serviço de vigilância em saúde funcione de forma eficiente e organizada, é importante ter um espaço próprio onde a equipe possa trabalhar com conforto e segurança. A locação de um imóvel adequado ajuda a centralizar todas as atividades, facilitando o acesso para quem precisa de atendimento e também para os profissionais que atuam na área.

2.6. Um local bem localizado, com infraestrutura adequada, permite que a equipe realize suas tarefas com mais agilidade, além de oferecer um ambiente seguro e confortável para todos. Assim, conseguimos responder mais rápido às demandas de saúde da comunidade, além de manter tudo organizado e em conformidade com as normas de segurança e saúde.

2.7. Investir na locação de um espaço próprio é uma forma de garantir que o serviço seja mais eficiente, atendendo melhor às necessidades da população e contribuindo para a promoção da saúde pública.

2.8. Pensando nisso, para atender as exigências normativas e a orientações dos órgãos de controle, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela locação de um imóvel apto para sediar a base do serviço de vigilância em saúde.

2.9. Por todo o exposto, a locação para o funcionamento da base do serviço de vigilância em saúde, medida que atende ao interesse público se justifica ante as necessidades desta Secretaria, podendo ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21.

3- DA DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADES

3.1. A descrição, unidades de medida e quantidades a serem contratadas, são as descritas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Locação de um imóvel para funcionamento da base do serviço de vigilância em saúde.	Licença Anual	01

5- INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	Laise Cristina da Costa Mesquita
Cargo	Diretora do Departamento de Administração
Matrícula/CPF	015.616.742-57
Lotação	SMS
E-Mail	Capanema.pa.gov.br

6- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

6.1. Certifico que este Documento de Formalização da Demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6.2. Encaminha-se os autos a Diretoria Geral da SMS para as devidas providências.

Capanema - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Laise Cristina da C. Mesquita
DIRETORA DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 365/PMC/2025

LAISE CRISTINA DA COSTA MESQUITA
Diretora de Administrativa
Portaria 365/2025